Mensagem de projeto de Lei n.º 28/2024 Em, 25 de abril de 2024.

Senhores Vereadores:

O projeto em questão trata de regularizar os nomes das Ruas e Avenidas da cidade de São Miguel do Guaporé.

A providência é importante tanto para a população, como para os órgãos de controle, que necessitam saber exatamente a localização de ruas e avenidas dentro do município, até mesmo para futura distribuição de código de endereçamento postal, denotando o desenvolvimento da cidade.

Esclarecemos que realizamos audiência pública com as populações interessadas, onde os moradores foram ouvidos e apresentaram suas idéias, logo, não é algo apenas deste vereador, mas sim um clamor público.

Contando com o aval de todos, desde já agradecemos.

VALMIR DO SINDICATO
Vereador-PT

Projeto de Lei nº. 28/2024 Em, 25 de abril de 2024.

"CRIA NOME DE RUAS, AVENIDAS, JÁ EXISTENTES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o Anteprojeto e segue para transformar em Lei.

L E I

Art. 1. °. O Município de São Miguel do Guaporé possui zona urbana distribuída em bairros definidos em Lei, devidamente mapeados junto ao Setor de Cadastro Urbano da Prefeitura.

Art. 2.º. O **Bairro Centro** está compreendido entre as avenidas Juscelino Kubistchek e Aeroporto e Avenida João Batista Figueiredo e Rua Rui Rodrigues, cujos nomes são os seguintes;

a) Avenida João Batista Figueiredo;

b) Rua Napoleão Bonaparte;

c) Rua Pinheiro Machado;

d) Avenida Caribamba;

e) Rua Dom Bosco;

f) Rua José Lourenço da Silva;

g) Rua Guaporé;

h) Rua Noroeste;

i) Rua D. Pedro II;

j) Rua José de Anchieta;

k) Rua Castanheira;

l) Rua Valdemar Coelho;

m) Rua Rui Rodrigues de Almeida;

n) Avenida Aeroporto;

o) Avenida Marechal Rondon;

p) Avenida Presidente Vargas;

q) Avenida Cacoal;

r) Avenida São Paulo;

s) Avenida Capitão Sílvio;

t) Avenida 16 de Junho;

u) Avenida Juscelino Kubistchek;

Art.3. O **Bairro Cristo Rei** esta compreendido entre as Avenidas Jorge Teixeira e Avenida Aeroporto e Rua Rui Rodrigues e Rua Mogno, cujos nomes são os seguintes:

a) Rua Rodrigues de Almeida;

b) Rua São Miguel;

c) Rua Presbítero Jose Viana;

d) Rua 15 de Novembro;

e) Rua Maçaranduba;

f) Rua Ipê;

g) Rua Maracatiara;

h) Avenida Aeroporto;

i) Avenida Marechal Rondon;

j) Avenida Presidente Vargas;

k) Avenida Cacoal;

l) Avenida São Paulo;

m) Avenida Capitão Silvio;

n) Avenida 16 de Junho;

o) Avenida Juscelino Kubitschek;

p) Avenida Presidente Kennedy;

q) Avenida Coronel Jorge Teixeira;

Art. 4 O **Bairro Planalto** esta compreendido entre as, Rua Mogno e Cecília e Avenida Aeroporto e lote rural nº 08, cujos nomes são os seguintes:

a) Rua Mogno;

b) Rua Angelim;

c) Rua Peroba;

d) Rua Itaúba;

e) Rua Jatobá;

f) Rua Seringueiras;

g) Rua Canela;

h) Rua das Acácias;

i) Avenida Cecília Pinheiro;

j) Avenida Aeroporto;

k) Avenida Marechal Rondon;

l) Avenida Presidente Vargas;

m) Avenida Cacoal;

n) Avenida São Paulo;

o) Avenida Capitão Silvio;

a) Avenida 16 de Junho;

b) Avenida Juscelino Kubistchek;

c) Avenida Presidente Kennedy;

d) Avenida Coronel Jorge Teixeira;

e) Travessa Carmelito de Jesus;

f) Travessa Sebastião Rodrigues;

Art. 5. °. O **Bairro Terra Nova** está compreendido entre a Avenida Cecília e Rua Allan Caragnatto e Avenida Presidente Vargas e Zona Rural a Leste.

a) Rua projetada “A” passará a ser chamado de Rua Pedro Ângelo;

b) Rua projetada “B” passará a ser chamado de Rua Mario Quintana;

c) Rua projetada “C” passará a ser chamado de Rua Fernando Pessoa;

d) Rua projetada “D” passará a ser chamada de Rua Luiz Paula da Silva;

e) Rua projetada “E” passará a ser chamada de Rua Cora Coralina;

f) Rua projetada “F” passará a ser chamada de Rua Alan Caragnatto;

g) Avenida Cacoal;

h) Avenida São Paulo;

i) Avenida Capitão Silvio;

i)Avenida 16 de Junho;

K) Avenida Rui Barbosa;

l) Avenida Coronel Jorge Teixeira;

m) Avenida Maikel Izidio Limeira;

Art. 6. O **Bairro Novo Oriente** está compreendido entre a Avenida João batista Figueiredo e Rua Rui Rodrigues, e a Avenida Juscelino Kubistchek e zona Rural a Leste;

a) Avenida João Batista Figueiredo;

b) Rua Napoleão Bonaparte;

c) Rua Pinheiro Machado;

d) Avenida Caribamba;

e) Rua Dom Bosco;

f) Rua José Lourenço da Silva;

g) Rua Guaporé;

h) Rua Noroeste;

i) Rua D. Pedro II;

j) Rua José de Anchieta;

k) Rua Castanheira;

l) Rua Valdemar Coelho;

g) Rua Rui Rodrigues de Almeida;

h) Avenida Juscelino Kubistchek;

i) Avenida Presidente Kenedy;

j) Avenida Coronel Jorge Teixeira;

Art. 7. °. O **Bairro Jardim das Oliveiras** está compreendido entre a Avenida João Batista Figueiredo e Lote Rural nº 08 e Travessa União e Avenida Tancredo Neves, cujos nomes são os seguintes.

a) Rua João Batista Figueiredo;

b) Rua Barcelona;

c) Rua Lisboa;

d) Avenida Caribamba;

e) Rua Dom Bosco sentido Duplo;
f) Rua José Lourenço da silva;

g) Travessa União;

h) Avenida Califórnia;

i) Travessa Darcy Pedroski;

j) Avenida Flórida;

k) Avenida Tancredo Neves;

Art. 8. °. O **Bairro Filadélfia** esta compreendido entre a Avenida Aeroporto e o Loteamento Tancredo Neves e Avenida João Batista Figueiredo e Rua Dom Pedro II;

a) Avenida João Batista Figueiredo;

b) Rua Napoleão Bonaparte;

c) Rua Pinheiro Machado;

d) Avenida Caribamba;

e) Rua Dom Bosco;

f) Rua José Lourenço da Silva;

g) Rua Guaporé;

h) Rua Noroeste;

i) Rua Dom Pedro II;

j) Rua Tupiniquins;

k) Rua Tapajós;

l) Rua Corbélia;

m) Rua Cabixi;

n) Avenida Aimoré;

o) Avenida Filadélfia;

p) Travessa Arlindo Pupper;

Art. 9. °. O **Bairro Aeroporto** esta compreendido entre as Ruas Dom Pedro II até a Rua Cecília e Avenida Aeroporto ao limite do Loteamento Tancredo Neves;

a) Rua Padre Jose de Anchieta;

b) Rua Castanheira;

c) Rua Valdemar Coelho;

d) Rua Rodrigues de Almeida;

e) Rua São Miguel;

f) Rua Presbítero José Viana;

g) Rua 15 De Novembro;

h) Rua Antônio Rover;

i) Avenida Aimoré;

j) Avenida Filadélfia;

k) Travessa Florianópolis;

Art. 10. °. O **Bairro Boa Esperança** esta compreendido entre a Avenida João Batista Figueiredo ate o Lote 07 remanescente e o limite do Bairro Filadélfia e Aeroporto ate o Lote Rural, numero 05, cujos nomes são os seguintes;

a) Rua Meia Noite;

b) Rua Onze Horas;

c) Rua das Orquídeas;

d) Rua Margarida;

e) Rua Magnólia;

f) Rua Ipê Amarelo;

g) Rua Hortência;

h) Rua dos Girassóis;

i) Rua Flor de Maracujá;

j) Rua Flor de Liz;

k) Rua Flor da Amazônia;

l) Rua Corbelha;

m) Rua das Calêndula;

n) Rua das Açucena;

o) Rua Alfazema;

p) Avenida João Batista Figueiredo;

q) Avenida Machado de Assis;

r) Avenida Monteiro Lobato;

s) Travessa Bom Jardim;

t) Avenida Vitória Régia;

Art. 11. °. O **Bairro Beira Rio** esta compreendido entre a Avenida Arlindo Tomas até a Avenida Ansilago e Avenida dos Pioneiros até a Rua Édio Motta, cujos nomes são;

a) Avenida dos Pioneiros;

b) Rua Sebastião Manoel de Lima;

c) Rua Gilmar Vieira;

d) Rua João Pedro dias;

e) Rua Edio Motta;

f) Avenida Ansilago;

g) Avenida Massaro Matsui;

h) Avenida Alice Pessoa;

i) Avenida Jotta Moura;

j) Avenida Isaias da Silva;

k) Avenida Mariano Candido;

l) Avenida Rafael Lima;

m) Avenida Arlindo Tomas;

Art. 12°. O **Bairro Liberdade** esta compreendido entre a Avenida Arlindo Tomas e Aloizio Pinheiro, Avenida dos Pioneiros até a RO 481, cujos nomes são;

a) Avenida dos Pioneiros;

b) Rua Rodholfo Polettine;

c) Rua Fatima Bergamaschi;

d) Rua Onair de Lima;

e) Rua Alberto Funkler;

f) Rua Celio Belo Queiroz;

g) Rua Dalila Bessa;

h) Rua Maria de Fatima Barros;

i) Rua Alicio Dórico;

j) Rua Baltazar Arlindo de Carvalho;

k) Avenida Arlindo Tomas;

l) Avenida Maria Massocato;

m) Avenida Paulo Medrado;

n) Avenida Jeremias Melo;

o) Avenida Dionizio Rodrigues Salomão;

p) Avenida Aluízio Pinheiro;

q) Avenida Olavo Pires;

Art. 13. °. O **Bairro Canaã** esta compreendido entre a BR 429 até a RO 481 e Avenida Aluizio Pinheiro até o limite do Lote Rural 16 Gleba 11;

a) Rua Maria Helena;

b) Rua Romildo Padilha;

c) Rua Vinicius Sabino;

d) Rua Zezé Fonseca;

e) Rua Jose Daniel;

f) Avenida Aluízio Pinheiro;

g) Avenida Padre Luiz Llamas;

Art. 14. °. O **Bairro Pamonharia** esta compreendido entre a RO 481 até 300 metros norte, entre as ruas Pamonharia e Maria Jose da Silva.

a) Rua Pamonharia;

b) Rua Progresso.

c) Rua Edson Lopes.

d) Rua Maria Jose da Silva.

Art. 15.º. Bairro Cidade Alta, esta compreendido entre a BR 429 até a Rua Leonidez Cruz a e da Avenida Antônio Corso até Avenida Adelico Ronfim, , cujos nomes são os seguintes**.**

a) Avenida Maria Conceição, com sentido duplo;

b) Avenida Adélio Ronfim, com sentido duplo;

c) Avenida Manoel Dantas, com sentido duplo;

d) Avenida Jorge de Almeida, com sentido duplo;

e) Avenida Antônio Corso;

f) Rua Leo Reck;

g) Rua Florinda Fabian;

h) Rua Leonidez Cruz;

Art. 16º. Bairro São Sebastião, esta compreendido entre a Linha 82 lado sul, até a Rua São Pedro com a Avenida São Jose até Avenida São Cristóvão, cujos nomes são os seguintes;

a) Rua Safira;

b) Rua Heitor Bernardini;

c) Rua São Pedro;

d) Rua Princesa Izabel;

e) Rua São Cristóvão;

f) Rua São Jose com sentido duplo;

g) Rua São Jorge;

Art. 17.º. Bairro Nova Morada, está compreendido entre a RO 481 lado norte até a Rua São Francisco a e da Avenida Paraná até Avenida Curitiba, cujos nomes são os seguintes;

a) Rua São Francisco;

b) Rua Rondônia;

c) Avenida Arlindo Tomaz;

d) Avenida Paraná;

Art. 18º. Entende-se que os travessões a seguir estão localizados ao sul da RO 481 ate 2.000 mil metros adentram.

a) Travessão Lindóia;

b) Travessão Canaã;

c) Travessão Cristo Rei;

Art. 19º. Conhecido como travessão do frigorifico, localizado entre a BR 429 e RO 481, passa a ser chamado de;

a) Avenida Dos Boeiras;

Art. 20. °. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

VALMIR DO SINDICATO
Vereador-PT